



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 131/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município e ainda, conforme o estabelecido no Artigo 6.º, Inciso XVIII da Constituição Federal:

RESOLVE:

RESOLVE CONCEDER LICENÇA À GESTANTE, pelo prazo de 120 (Cento e vinte) dias, a contar de 07/06/2018, conforme atestado médico e ainda, de acordo com o Artigo 6.º, XVIII da Constituição Federal, à Servidora Pública Municipal subordinada ao Regime Jurídico da C.L.T. a Sr.ª **MARIA SOLANGE CHARNEVSKI DA CUNHA**, Portadora da Cédula de Identidade RG de n.º 9.346.518-0-PR, CPF 055.339.879-24, Agente Comunitária de Saúde, Nível (G-04) do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 19 de Junho de 2018.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal